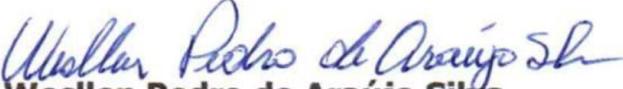


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA, inscrita no CNPJ: 01.677.402/0001-98 não dispõe de Lei específica que trate das diárias para fora do país nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data, cientes da importância procederemos à diligência com maior celeridade possível.

Câmara Municipal de Pirapemas – MA, 01 de outubro de 2024


Wesllen Pedro de Araújo Silva
Presidente da Câmara